



## CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA - RJ

Ao Prefeito Municipal  
Clóvis Tostes

Assunto: **Indicação faz**

**Considerando** que a Associação dos Amigos Passarinheiros de Miracema, é uma entidade de organização de recreação e lazer para os criadores de pássaros legalizados.

**Considerando** que a CF/88 Art. 6º o "Lazer" é um Direito Social, onde os criadores de pássaros através da Associação dos Amigos Passarinheiros de Miracema, usufruem desse direito sempre aos domingos.

**Considerando** que até o Poder Executivo Municipal tem sido parceiros da Associação dos Amigos Passarinheiros de Miracema, na liberação de espaço público para realização dos torneios.


**Considerando** que além de proporcionar Lazer a Associação dos Amigos Passarinheiros de Miracema vem realizando alguns trabalhos de filantropia com doação de alimentos a entidades necessitadas etc.

Apresentamos na forma do art. 122 do Regimento Interno da Câmara Municipal, a seguinte

### INDICAÇÃO

Pelo presente, na qualidade de Vereadores do Poder Legislativo de Miracema, vimos indicar a V. Exa., que seja **disponibilizado um galpão (ou espaço) no Parque de Exposição ou em outro lugar público, com cessão de uso em nome da Associação dos Amigos Passarinheiros de Miracema.**

Sala das sessões, 05 de fevereiro de 2018

  
\_\_\_\_\_  
Hugo Fernandes  
Vereador